

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	48k#	VHVVÑR #R UG IQ ï UID #	43

Mesmo sendo de caráter genérico na LDO, é necessário esse detalhamento, para que a gente não venha a sofrer questionamento lá na frente.

Então, eu queria um tempo para incluir essas outras votações e fazer alterações nesses projetos de LDO que chegaram hoje, se V.Exa. permitir.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok. Então, a gente aguarda, Deputado Agaciel Maia. Quando V.Exa. estiver pronto para relatar, avise. (Pausa.)

Próximo item

S/Mayara (30)

MAYARA/GISELA

Próximo item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.666/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Parecer 01 - CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	48k#	VHVVÑR #RUGIQ ïUID#	44

Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.666/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal".

Sr. Presidente, no âmbito da CAS, entendo que estão presentes os quesitos de mérito, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.666/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Roosevelt Vilela para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 2.666/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal."

Deputado Rafael Prudente, primeiro, eu gostaria de agradecer ao governador o atendimento ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,